



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11690-604
UBATUBA - CAPITAL DO SURFE

Decreto Legislativo N.º 08/2025

Projeto de Decreto Legislativo N.º 09/2025 , do Rogério Frediani

**CONCEDE O “TÍTULO UBATUBENSE ILUSTRE”
AO SR. JAIRO ALVES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Decreto Legislativo nº 01/09, fica concedido o “Título de Ubatubense Ilustre” ao Sr. JAIRO ALVES, por sua trajetória pessoal e profissional, dedicação ao povo Caiçara e relevantes serviços prestados em prol do esporte e de uma Ubatuba melhor, conforme histórico anexo, parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 01 de outubro de 2025.

**Gady Gonzalez (MDB)
Presidente**